

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 001/2020

Rogério Machry, Prefeito em exercício do Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições ao Chamamento Público N.º 001/2020, destinado ao preenchimento de vaga emergencial de Admissão em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério até a realização de Processo Seletivo.

1. DO CARGO

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	SALÁRIO R\$
Professor de Artes	Habilitado: Nível Superior, de Licenciatura na área de Artes. Não Habilitado: Cursando Nível superior na área de Artes.	20h	01	R\$ 1.355,77 (habilitado) R\$ 1.016,82 (não habilitado)

2. DA VAGA

2.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público a que se refere o presente Chamamento Público:

- A nacionalidade brasileira ou equiparada.
- O gozo dos direitos políticos.
- A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

- e) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- f) Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.
- g) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em Lei.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial do Chamamento Público N.º 001/2020 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:

3.1.1 O Edital na íntegra: no Mural de publicações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, sito à Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.

3.1.2 Página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

3.1.3 Diário Oficial dos Municípios.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Municipal Educação de Frei Rogério, sito à Rua João Batista Pilon, Centro, Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no horário das 08h30min às 11h45min e das 13h30min as 17h00min no período de 19 a 21 de fevereiro de 2020.

4.2 Procedimento para realizar a inscrição:

4.2.1 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF, documento de identidade oficial. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

b) Comprovante de escolaridade.

c) Aos candidatos “Não habilitados”: atestado de frequência ou declaração emitida pela universidade da fase que está cursando.

d) Cursos de Aperfeiçoamento na área;

Não será permitido, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, ou juntada de documentos a posterior, devendo todos os documentos ser apresentados por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.2.2. Das condições para inscrição:

- a) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Chamamento Público N.º 001/2020 e sua plena concordância com as mesmas. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e /ou de não preenchimento de qualquer campo.
- b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da Cédula de Identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Chamamento Público N.º 001/2020.
- c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.

5. DO REGIME EMPREGATÍCIO

Parágrafo Único - O Regime Jurídico aplicado aos profissionais admitidos em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério será o Estatutário.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios de classificação serão os seguintes:

- 1º. – Formação na área;
- 2º. – Nível de formação;
- 3º. – Cursos de Aperfeiçoamento na área específica; (do último ano).

6.2 Após o encerramento das inscrições a Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público, se reunirá para fazer a apuração da classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso ocorra empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade.
- b) Maior número de filhos

c) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de ter aplicado os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será publicado no Mural Público Municipal a partir das 13h00min do dia 26 de fevereiro de 2020 e também na página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, de acordo com este Edital.

9.2 A admissão dar-se-á através de ato oficial e a posse será no início do próximo ano devido ao caráter emergencial, devendo ser apresentados os documentos e habilitações exigidas e a realização do exame de saúde precedido pelo médico do trabalho, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo público.

9.3 Caso o candidato classificado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Frei Rogério convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

9.4 Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

9.5 A contratação se dará em caráter emergencial, visando o preenchimento temporário de vaga até a realização de um Processo Seletivo.

10. DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

Parágrafo Único - O prazo de validade do Chamamento Público N.º 001/2020 será até a realização do Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será eliminado do Chamamento Público N.º 001/2020 o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público de acordo com a legislação vigente.

11.3 É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

a) Anexo I - Ficha de Inscrição ao Chamamento Público.

Frei Rogério / SC, 18 de fevereiro de 2020.

ROGERIO MACHRY
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO		
FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020		
Nome do Candidato:		
Cargo Pretendido:	N.º de Inscrição:	
DADOS CADASTRAIS		
Pai:		
Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:	Estado:	
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		N.º
Cidade:	Estado:	
CPF:	Fone:	
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	
E-mail:		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público N.º 001/2020 e todas as disposições nele contidas.

Frei Rogério / SC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) recebedor/responsável